

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO

ANNO XIV

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro — Terça-feira, 10 de Janeiro de 1894

ASSIGNATURAS
Semestre (capital).....7\$000
(pelo correio) Semestre.....8\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avuslo 60 rs.

N. 270

Numero avuslo 60 rs.

JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fóra da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, em atrazo.

A DIRECCÃO.

As assignaturas para o corrente anno são:

Capital (anno).... 14\$000

» (semestre) 7\$000

Pelo correio (anno) 16\$000

» » (semestre) 8\$000

A DIRECCÃO.

JORNAL DO COMMERCIO

Declaramos que, de accordo entre nós, dissolvemos hoje a sociedade que tinhamos na Empreza do *Jornal do Commercio* desta capital, retirando-se o socio Eduardo Horn, devidamente indemnizado, e ficando a cargo do socio Martinho Callado, actualmente unico proprietario da Empresa, todo o activo e passivo da mesma.

Desterro, 17 de Janeiro de 1894. — *Martinho Callado.* — *Eduardo Otto Horn.*

Sul do Estado

Do corpo de exercito commandado pelo general Salgado, e que se achava na Laguna, consta que seguiram a primeira brigada e mais dois corpos ao encontro do inimigo que dizia-se achar-se a certa distancia para impedir a passagem dequelle corpo de exercito para o Rio-Grande do Sul.

O professor da escola mixta municipal do districto da freguezia da Lagôa foi removido para a do arrayal de Itacoroby, na freguezia da Trindade.

FOLHETIM

A DOMADORA

POR

FORTUNE DU BOISGOBEY

Caixa, nunca havia sido o detento; rico financeiro, igualmente não, embora levasse vida farta e folgada.

Jorge Crausac era simplesmente empregado de um agente de cambio, quando um lamentavel incidente o arrojára á prisão preventiva: nada menos de um ché que com a firma de seu patrão, perfeitamente imitada, e reconhecido falso no dia posterior ao do pagamento.

Crausac protestára que tomavam por elle um individuo que se lhe assemelhava, mas em vão; prenderam-no, e oito dias depois Crausac achava-se em Mazas.

SOCCORRO Á POBREZA

Animada pelo mais alevantado espirito de humanidade, a Camara Municipal desta cidade acaba de pôr em pratica uma medida altamente caritativa e que vem mais salientar ainda os sentimentos que a animam desnte dos soffrimentos do povo, cujos interesses e bem-estar ella procura satisfazer com o patriotismo resultante da verdadeira comprehensão de seus deveres no regimen do governo do povo pelo povo.

Destinando em seu orçamento uma quantia para auxilio do Hospital de Caridade, a Camara decretou que fosse essa quantia applicada a medicamentos para os enfermos necessitados e que, tendo pessoas que se encarreguem de seu tratamento, profiram ser tratados lára do Hospital.

Justa e meritoria é a resolução da municipalidade do Desterro, que teve a fineza de communicar-nos a no officio abaixo reproduzido.

« Camara Municipal da cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, em 29 de Janeiro de 1894. — Tendo a Camara Municipal desta capital votado no orçamento do corrente anno a verba de 400\$000 réis annuaes, em favor do Hospital de Caridade desta cidade para fornecer

á classe pauperrima que prefira ar-se em seus domicilios, os medicamentos precisos em suas enfermidades, e como, talvez, tão salutar medida não seja conhecida daquelles que d'ella mais necessitam, venho, por isso, pedir-vos para, no noticiario de vossa conceituada folha, dardes a presente noticia, porquanto na quadra actual em que o preço dos medicamentos se está ao alcance da classe abastada, não pôde nem leve a pobreza soffrir e morrer á mingua de recursos.

A pharmacia do Hospital de Caridade aviará as receitas, que devem ser visadas por esta presidencia ou pela provedoria do referido Hospital.

Com a publicação da presente noticia prestareis um serviço ao bem publico e muito vos ficará grato o abaixo assignado.

Saude e fraternidade. — O presidente da Camara, *Candido Melchhiades de Souza.*»

INTERRUPÇÃO

Pela ligeira interrupção a que foi forçado em sua publicação o *Jornal*, pedimos desculpa a todos os nossos favorecedores. A falta absoluta de papel para a impressão foi o motivo dessa interrupção, bem alheia á nossa vontade e que esperamos será facilmente relevada pelo critério e benevolencia dos que com tão boa vontade prestaram-nos sempre e prestam-nos o seu poderoso auxilio.

Com quanto ainda não tenha desapparecido a causa que deu lugar ao estacionamento do *Jornal* por alguns dias, acreditamos que dentro em pouco ella desapparecerá de todo; e no entretanto nem-s, embora a certo custo, fazendo o maximo possivel para attenuarmos esse inconveniente.

OS FARRAPOS

RM

SANTA CATHARINA

Sob este titulo, começaremos amanhã a publicação de um importantissimo trabalho do nosso illustado conterraneo sr. capitão de artilharia Tobias Becker, e que não é senão achronica da guerra civil do Rio Grande do Sul de 1836-45.

Desse trabalho, que reputamos de grande valor historico, pela reunião de dados seguros, pelo critério e cuidado que seu illustre autor procura manter nas suas exposições, temos já em nosso poder os dois primeiros capitulos, occupando-se com estes assumptos: Origem da democracia no Brazil. Lutas no periodo da Regencia. O partido federalista no Rio Grande. Elementos de que dispunha. Movimento revolucionario. A revolução. Razões. Fraqueza da Regencia. Phases da Revolução. Seus fins.—Estado da provincia de Santa Catharina. Character e costumes do povo em comparação com o do Rio Grande; causas. Imigração e colonização. Força publica e policial. Obras publicas: estradas, pontes, canaas. Fontes thermaes e minas de carvão. Estado sanitario.

De todos quantos se interessam pela historia patria, chamamos a attenção para essa—Chronica.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Raulivirs.

para fazer curiosas observações, que tencionava transmitir aos seus amigos quando dali sahisse; pois contava ser por elles acolhido como um navegador que, após um naufragio, visitára regiões desconhecidas.

Aos vinte e cinco annos não se duvida de cousa alguma, e Jorge Crausac completára essa idade havia seis semanas.

Era de talhe elegante e possuia bastante intelligencia. Agradava ás mulheres, e as commissões que recebia em casa de seu patrão chegavam para satisfazer os seus gostos. Por que então não havia de levar a vida alegremente?

Passeiando a passos acelerados, pensava no modo por que empregaria o seu primeiro dia de liberdade, quando uma pedrinha, atirada por sobre um dos muros de separação, veio cair-lhe aos pés.

Depois novo projectil lhe foi atirado, e momentos após outro,

Ministro de Estado

Por decreto de 20 do corrente mez, do Governo federal provisório, foi nomeado ministro da justiça e do interior e interino do exterior o sr. dr. Henrique de Almeida Valga, que estava occupando o cargo de chefe de policia federal.

O sr. dr. Henrique Valga formou-se em 1890, pela Faculdade de direito de São Paulo, e, do quarto para o seu quinto anno academico, exerceu durante algum tempo o cargo de promotor publico da comarca desta capital. Depois de receber o grão, abriu escriptorio de advocacia nesta cidade; em 1891, foi nomeado delegado da Inspectoria da instrução publica federal, e, em fins desse mesmo anno, quando subiu ao poder o partido federalista, foi nomeado chefe de policia do Estado, havendo-se distinctamente em todos esses cargos que occupou.

Foi eleito para a legislatura estadual que concluiu-se ultimamente, e foi um dos dois autores do projecto que é a Constituição que actualmente rege o Estado e é considerada uma das melhores de Confederação.

S. ex. tomou desde logo posse e entrou em exercicio do alto cargo para que acaba de ser nomeado.

A Camara Municipal nomeou os srs. drs. Alfredo Paulo de Freitas, medico, e Augusto Fausto de Souza, engenheiro, para verificarem si os terrenos de propriedade do sr. Manoel Joaquim de Almeida Coelho e dos herdeiros de João Baptista Gagnette, no lugar José Mendes, prestam se para um novo cemiterio nesta capital.

Chefe de Policia

Nomeado recentemente, achase occupando o cargo de chefe de policia federal o nosso distincto conterraneo sr. dr. Arthur Ferreira de Mello.

TELEGRAPHO NA BRUSQUE

Por occasião da inauguração da estação telegraphica na prospera villa Brusque, facto que se realizou a 23 do corrente, recebemos os seguintes telegrammas, que deixamos de opportunamente publicar por motivo da interrupção na publicação do *JORNAL*, fazendo-o hoje, por deferencia aos seus signatarios:

Brusque, 23.—Hoje ás 3 horas da tarde foi inaugurada a estação telegraphica desta villa, estando presente na occasião do acto todas as autoridades, negociantes e grande massa povo que, em frente edificio onde funciona estação, saudou governo provisório e do Estado. Uma banda musica tocou durante acto. Saudações.—Telegraphista encarregado, GUALBERTO VILLELA.

Brusque, 23.—Acaba ser inaugurada estação telegraphica Brusque. Está em festas e regorgita de povo, que entusiasmado está saudando o patriótico governo provisório e governo Estado pelo grande melhoramento para o commercio desta localidade que acaba ser levado a effeito.—GUILHERME KRIEGER.

Brusque, 23.—Por ordem do illustre Governo Provisorio, foi inaugurada hoje ás tres horas da tarde estação telegraphica nesta villa, sob o cargo do telegraphista Gualberto Villela. Povo cheio de contentamento saudou Governo Provisorio, Governo Estado, armada brasileira e exercito libertador. Saudações Povo Desterrense por tão util melhoramento.—O promotor publico, ANTONIO CUNHA.

Brusque, 23.—Acaba ser inaugurada estação telegraphica nesta villa. Uma banda musica postada frente estação, que está abundantemente ornada palmeiras e flores. A massa popular, enorme, sem excepção de politica, saudou governo provisório e do Estado. É mais um importante melhoramento augmentando numero muitos outros tornado realidade depois instituição governo provisório. Congratulo-me com essa redacção e meus patrios.—GUYARD, comissario de policia.

Uma ponte, que ha pouco se desmoronou no Corrego Grande, foi mandada novamente levantar pela Camara Municipal, sendo esta a terceira reconstrução que soffre a dita ponte.

No cruzador ITAPEMERIM seguiram ante-hontem, para a Laguna, o general Guerreiro Victorio e os officiaes e praças de seu commando que estacionavam do outro lado do Estreito.

mediante igual e curto intervallo.

— Bem! murmurou elle, é o meu vizinho do passeio que pede-me um charuto!

Possua na sua celula uma boa provisão delles e costumava mandar de quando em vez um ao infeliz que daquella fórma assignalava a sua presença.

Os detentos conseguem assim trocar de um pateo para outro objectos e mesmo cartas.

O que é preciso é aproveitar o momento em que os guardas, na sua ronda regular, estajam no extremo opposto.

Crausac sabia, por bilhetes cheios de erros de orthographia, que o seu correspondente ia ser julgado proximamente, mas ignorava por que especie de crime, e não se havia mesmo incommodado em procurar sabel-o.

Na vespera, deu-lhe noticias suas pela mesma via, atirando-lhe uma pedrinha envolvida em

um pequeno pedaço de papel, onde escrevera, antes de sahir da celula para o passeio, as seguintes palavras: « Não atiro mais nada para o meu pateo. Depois de amanhã não estarei provavelmente mais aqui, e as suas cartas poderão ir parar ás mãos de um outro detento, que o denunciará.»

Desta vez, para corresponder ao convite dos tres projectis, Crausac mandou ao seu companheiro, como presente de despedida, um maço inteiro dos excellentes charutos.

A remessa chegou ao seu destino sem que os guardas vissem. Crausac julgava por termo com esta gentileza ás suas passageiras relações com um patife, e não foi pequena a sua surpresa ao receber novo projectil no momento em que o guarda da torre eclipsárase, como eclipsa-se periodicamente a luz de um pharol rotativo.

2º voo correspondente em Paris, para annuncios e reclamos, o sr. A. Lorelle, rua Caumartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. Christovão Nunes Pires. 2º vice-presidente

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA
Dia 18 de Janeiro de 1894

Ao ministro da guerra.—Pedindo, em vista do art. 64 § unico da Constituição Federal, que seja passado para o dominio do Estado o edificio que servio de deposito de artigos bellicos.

Dia 19

Ao inspector do thesourc.—Mandando, em vista de sua informaçã, lavrar contracto com o commerciante André Wendhausen para o fornecimento ao corpo policial do fardamento que comportarem as peças de panno de que dispõe aquelle commerciante, conforme a mostra, sendo os preços os do contracto de 7 de Janeiro de 1893.—recommenda tambem que seja lavrado contracto com Henrique Tavares, que propõe-se a fornecer botinas a 12\$, em lugar de sapatos a 9\$.

Officiou-se ao commandante.— Declarando que o tenente João Baptista Fernandes, que estava licenciado, apresentou-se hoje.

Mandando pagar a Juvenal Feijó 10\$, de encadernações para a secretaria.

Ao commandante da policia.— Comunicando o despacho lançado no requerimento de cabo Manoel Francisco de Souza.

Dia 22

Ao ministro da justiça.—Pedindo,—visto estarem occupados pela Intendencia da guerra os departamentos do quartel da policia, que servem de prisão,—que sejam recebidos pelo commando do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, para ficarem presos no respectivo quartel, os policiaes que para esse fim forem remetidos.

Officiou-se ao commandante da policia.

Dia 23

Ao dr. Henrique de Almeida Valga.—Agradecendo a communição de haver assumido o exercicio de ministro da justiça, interior e relações exteriores.

Ao ministro da justiça.—Agradecendo o seu acto de patriotismo de pôr á disposição do governo do Estado a sala da frente do edificio da extincta thesouraria, a fim de ali funcionar o Tribunal da Relação.

Officiou-se ao presidente do Tribunal e ao thesouro. Ao dr. Arthur Ferreira de Mello.—Ficando sciente de haver assumido o exercicio do cargo de chefe de policia federal.

Dia 24

Resolução n. 968.—O vice-presidente do Estado, em vista do que expôz o presidente da Intendencia Municipal do Indayal, em telegramma de 23 do corrente, resolve adiar, até segunda ordem, a eleição de vereadores da respectiva Camara Municipal.

Officiou-se ao presidente da Camara.

Ao inspector do thesourc.— Declarando que passou para o dominio do Estado o proprio nacional que servia de deposito de artigos bellicos.

Officiou-se ao inspector da alfandega e ao director geral das secretarias de estado.

Dia 25

Ao delegado das terras.—Pedindo que informe acerca dos requerimentos, que se lhe envia, sobre terras devolutas.

Dia 26

Ao thesourc.—Recommendo que mande chamar novamente concorrência ao serviço da passagem do Estreito

Ao ministro da guerra.—Reiterando a reclamação feita em officio n. 18 de 7 de Dezembro findo. Ao mesmo.—Pedindo providencias no sentido de regressar a esta capital toda a força policial que se acha em operações no Estado do Paraná.

Dia 27

Ao delegado das terras.—Pedindo que informe acerca dos requerimentos, que se lhe remette, sobre terras devolutas.

Ao mesmo.—Recommendo que, por um empregado da commissão de terras que funciona em Blumenau, mande fazer o orgamento da d speza com as obras necessarias na casa comprada a Augusto Germer, para servir de cadeia.

Deu-se sciencia ao commissario de policia de Blumenau.

Ao commissario de policia de Garopaba.—Declarando que, pelo dr. chefe de policia estadual foram dadas as providencias na relação aos factos de que trata o seu officio de 19 do corrente.

Ao ministro da guerra.—Pedindo para dar as ordens necessarias no sentido de serem entregues pela Intendencia Militar ao commandante do corpo policial 4 combains e 40 cartuchos.

Communicou-se ao commandante do corpo policial e ao dr. chefe de policia estadual, em resposta ao officio n. 164.

PELA SECRETARIA

Dia 22

Ao delegado das terras.— Enviando requerimentos de Augusto Germer e José Theis.

Dia 23

Ao director das obras.— Enviando um requerimento de José Vicente de Mello.

Dia 24

Ao inspector do thesourc.— Enviando titulos de terrenos de Alberto Wachholz, Augusto Steiner, Frederico Hulm, Guilherme Lager e Jacob Barth e um requerimento de Septimio Werner, procurador do padre Carlos Boegershausen.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19 de Janeiro

Manoel José da Silva.— Ao commandante da policia para passar a certidão pedida.

Manoel Francisco de Souza.— Como requer.

Augusto Germer (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no lugar indicado, ao preço de 2 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis mezes para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este á delegacia das terras.

José Theis (2º).—Mantenho o preço de 3 réis por braça quadrada das terras concedidas ao supplicante. Envie-se este á delegacia das terras.

Jacob Barth (2º).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Alberto Wachholz (2º).—Idem.

Frederico Kuhn (2º).—Idem.

Guilherme Ziger (2º).—Idem.

Augusto Steinert (2º).—Idem.

Dia 23

José Vicente de Mello.— Informe o director das obras publicas.

Septimio Werner, procurador do padre Carlos Boegershausen.—Informe o thesourc.

Dia 27

Germano Carlos Gustavo Schwahn.— Informe o inspector da alfandega.

João Manoel Constante.—Idem.

João Lemma.—Idem.

ALFANDEGA DO DESTERRO

REQUERIMENTOS DESPACHADO

Dia 22 de Janeiro

Francisco Lopes de Souza Lima.—Satisfaca as exigências da Secção de Contabilidade.

GOVERNO MUNICIPAL

Administração do cidadão Candido Melchades de Souza, presidente

EXPEDIENTE

Dia 20 de Janeiro de 1894

TELEGRAMMA

Ao almirante Mello — Paranaçuá—Camara Municipal Desterro congratulase com vosco triumpho obtido Estado Paraná. Faz votos proxima queda tyranania. (Assignado) CANDIDO MELCHADES, presidente.

PORTARIAS

Aos fiscaes da capital e guardas municipaes, ordenando que cumpram os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 44 e os §§ 10º e 11º do art. 164 do código de Posturas municipaes.

Dia 22

Ao Ministro da Justiça e Interior, concedendo permissão para cercar a area compreendida entre a Capitania do Porto e o edificio que está servindo de Arsenal de Marinha, a fim de fazer-se ali deposito do material necessario aos trabalhos do mesmo arsenal.

Ao director das obras municipaes, ordenando para que com urgencia organise o orgamento para os concertos precisos nas bancas do mercado que servem para talho da carne verde e bem assim os concertos e pintura nos taboleiros do mesmo mercado

Dia 24

Ao presidente da Relação, declarando que nenhum embargo ha em ceder provisoriamente os trastes de que se tem utilizado, pertencente a Camara Municipal.

Ao presidente da Junta Commercial, requisitando uma relação dos guarda-lycos matriculados na Junta commercial deste Estado.

Dia 25

Ao dr. Alfredo Paulo de Freitas, convidando-o para, em commissão com o dr. Augusto Fausto de Souza, examinares se os terrenos dos cidadãos Manoel Joaquim de Almeida Coelho e de herdeiros de João de Deus Gaiette, no lugar denominado José Mendes, se prestam para um novo cemiterio publico n'esta capital.

Idem ao dr. Augusto Fausto de Souza.

PORTARIAS

Ao professor da escola mixta do districto da freguezia da Lagôa, removendo-o para a do arraval de Itacoroby, districto da freguezia da Trindade.

Ao administrador do mercado, que tendo sciencia de que foram abatidas duas vezes na freguezia da Trindade pelo cidadão Gregorio Porfirio Vieira, que tiver a entrada no mercado sem que tivesse pago ao fiscal d'aquella freguezia a importância do côrte, ordena para que no prazo de 24 horas faça recolher aos cofres municipaes a quantia de 6\$500 da multa que deixou de impôr ao referido Gregorio e 1\$500 do imposto em que ficou lesada a renda municipal, tendo assim deixado de cumprir o que lhe foi recommendado em portaria de 11 do corrente, sob n. 4.

Ao procurador da Camara Municipal, autorizando-o a entregar ao cidadão Francisco Vicente Duarte Silva, a quantia

de 300\$000, para a reconstrucção da ponte que se desmoronou no Corrego Grande—abaixo da casa de José Alves.

Ao director das obras municipaes, declarando que esta presidencia resolveu mandar fazer por administração, debraxo de sua immediata fiscalisação, por não poderdes fazer em consequencia de estardes em serviço da Guarda Nacional, a reconstrucção da ponte que se desmoronou no— Corrego Grande —, sendo que é esta a 3ª reconstrucção que soffre, notando-se que a ultima feita ha pouco mais de anno pelo cidadão José Brasinha, verifica-se que o traço empregado apenas contém vestigios de cal.

Aos fiscaes da Trindade, Santo Antonio, Canas Vieiras e Lagôa, ordenando para que fiscalizem diariamente as obras contractadas pela Camara Municipal, de conformidade com o contracto e respectivo orgamento.

Ao fiscal de Canas-Vieiras, ordenando para que permita aos possuidores de gado de novamente soltarem nos campos d'essa freguezia seus animaes, visto ter cessado a causa que motivou a sua retirada.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Augusto Bernardido Dias (3º despacho).— Deferido, satisfazendo porém o imposto de pombeiros correspondente ao exercicio de 1893.

Manoel Motto Espezim.— Como requer.

João Baptista Peixoto.— Sim, até 28 de Fevereiro proximo.

Dia 27

PORTARIAS

Aos fiscaes da capital e das freguezias da Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras e Lagôa, ordenando para que publique os respectivos editaes, prorogando até 28 de Fevereiro proximo vindouro o prazo marcado para os proprietarios comprirem com as disposições dos artigos 136 a 140 cap. 2º tit. 6º do Código de posturas municipaes.

Dia 29

A's redacções d'O Estado e JORNAL DO COMMERCIO, pedindo para que publiquem nos seus noticiarios que a Camara Municipal da capital, incluo no seu orgamento vigente a verba de 2:400\$000 annuaes, como auxilio ao Hospital de Caridade, para fornecer á classe pauperissima que preferam tratar-se em seus domicilios, os medicamentos precisos, devendo serem aviadas pela pharmacia do mesmo Hospital as receitas visada pela presidencia da Camara, ou pela provedoria daquelle estabelecimento.

Ao dr. chefe de policia do Estado, requisitando alguns galês e os respectivos guardas afim de acompanharem diariamente os fiscaes, na limpeza das carioças publicas.

PORTARIAS

Aos guardas do Mercado, ordenando, sob pena de responsabilidade, o exacto e fiel cumprimento do § 3º do art. 91 cap. 4º do código de posturas municipaes, que prohibe absolutamente a venda de fructas ver-

des, fructas, legumes ou hortaliças arruinadas ou pôdres.

Ao fiscal do 2º districto da capital, ordenando para que prohiba terminantemente ao encarregado do serviço da remoção de materias fecaes de fazer o mesmo serviço, depois das 9 horas da manhã.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Carioni, pedindo restituição da quantia de 38\$000, réis que depositára nos cofres da Camara Municipal, como garantia de seu contracto das obras que fez na ponte e mais quatro boeiros á rua Frei Canecca, por ter findado o prazo estipulado no referido contracto.—Informe o procurador da Camara Municipal.

O mesmo.— (2º despacho). Como requer.

Reclamação

Pedem-nos a inserção das seguintes linhas:

« Morador na antiga rua da Tronqueira, perto da ponte denominada da Bulha, não posso calar-me ante os abusos praticados por individuos que ali fazem despejo de materias fecaes, levando a audacia a ponto de o fazerem mesmo junto da referida ponte e muito antes das 9 horas, e bem assim em outros pontos do riacho que são diariamente occupados por lavadeiras em grande numero, soffrendo com isto a saude publica. Em nome dos moradores daquellas immediações, peço-vos que, por intermedio do vosso conceituado *Journal*, reclameis providencias no sentido de cessarem taes abusos. »

Propostas

Foram no dia 22 do corrente, pelo cidadão presidente da Camara Municipal desta capital, abertas as propostas para os concertos indispensaveis na ponte do Campo da Armação, no Pantano do Sul, arraval da freguezia do Ribeirão, e para a publicação do expediente da mesma Camara durante o exercicio corrente. As propostas apresentadas foram: do cidadão Trajano Pereira Machado, pela quantia de 415\$, e do cidadão Senen Abion Cameu, pela quantia de 420\$000 para os concertos da ponte acima referida, sendo aprovada a primeira por oferecer melhores vantagens para os cofres municipaes; para publicação do expediente foi approvada a proposta de 35\$000 mensaes, apresentada pelo cidadão Martinho Callado, proprietario do *Journal do Commercio*.

Embarcou hontem um contingente de praças de linha, com destino ao Paraná.

Para o mesmo destino, embarcou o sr. alferes Francisco das Chagas Ney, ha pouco commissionado nesse posto para servir no 25º batalhão de infantaria.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Ranli-deira.

NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

Estão em substituição até 30 de Junho de 1894, sem desconto, e com abatimento d'ali em diante:

De 500\$000	à 5ª estampa
> 200\$000	> 6ª >
> 100\$000	> 5ª >
> 50\$000	> 6ª >
> 20\$000	> 7ª >

E bem assim todas as notocarbimadas pelos Bancos Emissores, as quaes perderão o valor no fim de Junho de 1894.

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approved e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronquite aguda e chronica; cura a esthrea por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tao facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiracão!

Cuidado com as falsificacões! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 duzia e 30\$000 a duzia.

PARABENS

Completou annos hontem a d. Francisca Candida de Souza.
Reporter.

A TOMADA DE PARANÁ

Unicamente com o intento de archival-as, visto que muitas d'ellas já perderam a oportunidade, damos as seguintes noticias, pela ordem em que chegaram, relativas aos acontecimentos do Paraná, e pela mesma razão publicamos tambem a acta da capitulacão da praça de Tijuca e os importantes telegrammas transmitidos ao marechal Floriano pelos bravos generaes Custodio de Mello e Gumerindo Saraiva:

O general Piragibe, tendo chegado a Curitiba no dia 20, ali tomou artilharia e voltou para a cidade da Lapa, sitiada pelas suas forças e que parece ainda assim se acha.

No mesmo dia 20, chegou a capital do Paraná o prestimoso chefe federalista, dr. Menezes Doria.

S. José dos Pinhaes e Ambrosios capitularam. Tijuca, sitiada e batida pelas forças do bravo general Gumerindo, rendeu-se no dia 19, entregando-se a sua guarnição de 750 homens commandada pelo coronel Pimentel, com todo o armamento e munição que constava de 4 canhões Krupp, 8 armões, 20 tiros, 183 Manlicher, 180 Comblains, 250 Chassepots, 25 Spencer, 30 lanças, 62 espadas, 12 revolvers Nagan, 39.500 cartuchos, barracas, etc.

Nos combates havidos ficaram feridos 21 das nossas forças, entre estes o coronel Arthur Maciel, commandante Perry, aspirante Elhebarn, capitão Grevy, que soffreu amputação de uma perna.

O almirante Custodio de Mello chegou a Curitiba, no dia 20, sendo ali recebido com grandes demonstrações de jubilo.

A 22 tomou posse do Governo do Paraná o dr. Menezes Doria, aclamado pelo povo, visto ter resignado o coronel Theophilo Soares Gomes, governador provisório.

O general Gumerindo, com parte de suas forças, chegou a Curitiba no dia 21, e tambem o dr. Annibal Cardoso, os quaes voltaram logo para a Lapa, onde mandaram intimar a guarnição, que recebeu mal o enviado das forças revolucionarias, pelo que começou desde logo o bombardeio, durando seis horas. As forças revolucionarias entrincheiraram-se no cemiterio e diversaram casas da cidade.

ACTA DA CAPITULACÃO DE TIJUCAS

« Acta da capitulacão da praça de Tijuca—Aos 19 dias do mez de janeiro de 1894, depois de discutidas e acordadas as bases da capitulacão, entre o seu commandante o coronel Adriano Pimentel e o dr. Annibal Cardoso, representante parlamentar do commandante em chefe do exercito revolucionario, bases acceitas pelo coronel commandante da praça, e seus officiaes, attentas as condições extremas a que está reduzida a praça de um lado envolvida completamente e dominada pelas forças revolucionarias, privada por isso de todo e qualquer auxilio, interceptada totalmente de meios de communicacão com a base das suas operações, demonstrada como foi por documentos que ficão em poder do mesmo commandante da praça, cuja precedencia e verdade forão categoricamente confirmadas pela palavra do referido representante, annunciando e assegurando a occupação da capital do Estado do Paraná e da cidade de Paranaguá pelas forças revolucionarias, factos que collocão a praça de Tijuca inteiramente isolada no centro da zona occupada, e por outro lado balda a mesma praça de munições de guerra e de bocca, o que torna impossivel prolongar por mais tempo a resistencia opposta pelas forças da guarnição, durante oito dias de lucta quasi incessante, com tenacidade, constancia e bravura, que o commandante em chefe do exercito revolucionario é o primeiro a proclamar e attestar, foi feita com as formalidades militares a capitulacão da praça, sob as condições seguintes:

- 1.ª A capitulacão será feita com todas as honras da guerra.
 - 2.ª E' assegurada e garantida a liberdade plena para todos os officiaes da guarnição da praça, sem excepção, e constate da relação annexa, assignada pelo coronel commandante, sob a condição unica de não pegarem em armas contra a revolução, salvo o caso de se proclamar esta restauradora. Igual garantia se estende aos inferiores, cabos e soldados que não forem praças effectivas do exercito brasileiro (tropa de linha.)
 - 3.ª Serão facultados e fornecidos pelo exercito revolucionario os meios de transporte dentro do Estado do Paraná, não só para os officiaes, como para todos os feridos e doentes.
 - 4.ª Por parte do Commandante da praça será feita a entrega do armamento e material de guerra nella existente, constante da relação assignada pelo referido commandante, exceptuando o armamento dos officiaes, sem excepção.
- E para fiel observancia das condições acceitas, referidas nos quatro artigos supra, assignão este termo o general commandante do exercito revolucionario e o coronel commandante da praça, em duplicata, ficando uma em poder de cada um (Assignados) —

GUMESINDO SARAIVA—Coronel
ADRIANNO PIMENTEL.

TELEGRAMMAS

AO MARECHAL FLORIANO

« Estamos em Curitiba. Tijuca tomada. Os 750 homens, sua guarnição, dissolvidos, excepção da tropa de linha que foi incorporada ás forças revolucionarias. Paranaguá, Antonina e Morretes conqui tados forças revolucionarias. Lapa subjugada por general Piragibe. Estado inteiro reconheceu governo provisório do Desterro e o estadual que foi aclamado aqui. Material guerra que reunistes está em poder dos revolucionarios.

Eis a situação. Se sois patriota, como vosso passado indica, se sois republicano, como affirmais, deixai o poder em nome dos supremos interesses da Patria e da Republica, que juramos consolidar. Reacção monarchica, que tanto vos preoccupa, aproveitará nosso enfraquecimento em luta intestina para derrocar instituições, que tanto amamos. Vossa continuação governo é actualmente impossivel pela força material; vossos dias estão contados; poupai a Patria, que periga, as angustias de mais luto e dôr. Deixai já o poder para maior gloria da Republica, prosperidade da Patria, tranquillidade.

Republicanos convictos não alimentamos ambições individuaes.

Recusaremos governo, se fatalidade nol o offerecer ou tornarmos aparentemente necessario. A crise que atravessa nossa Patria é angustiosa, não a aggravais com vossa teimosia. Ao vosso substituto legal, não incompatibilizando com a revolução, passai a suprema direcção negocios publicos. Nós o apoiamos enquanto respeitar a Constituição e as leis da Republica em sua integridade e pureza. — Custodio José de Mello, contra-almirante. »

« Desde capitulacão Tijuca e occupação Curitiba a 18, que Paraná está conquistado. Vossas forças evadiram-se. Está concentrado nesta cidade meu exercito para marchar sobre São Paulo. Muito luto e muita dôr encham nossa querida Patria, e antes de travarmos novas lutas, faço um apello vosso patriotismo, concitando-vos deixar suprema magistratura Paz e reclamar de vossa lealdade de velho soldado que torneis publico que, descedente de um farrapo e republicano convicto, me opporei pela força qualquer tentativa restauradora.

Mocidade que vos agoia está illudida presumindo bater-se pela Republica, que eu e meu exercito juramos defender, mas bate-se, entretanto, por um homem, cujas intenções não suspenho, mas que tem fraudado a Republica.

Dizei-lhe a verdade, e como vos presumo ainda patriota, concitai-a respeitar, como eu, vosso successor constitucional, pois consequencias da luta em que nos empenhamos não podem ser duvidosas. — GUMESINDO SARAIVA. »

BRONQUITE E ROUQUIDAO

Está verificado que o unico remedio è o Angico com Tolu e Guaco de Rauliveira.

Segundo o apreciavel escriptor americano sr. James Bryce, as pessoas que nos Estados-Unidos da America do Norte fazem do trabalho politico o principal objecto de sua vida são:

- 1.º Todos os membros das duas casas do Congresso;
 - 2.º Todos os possuidores de empregos federaes, excepto os juizes, que são inamoviveis, e que nunca tomaram parte proeminente na politica;
 - 3.º Grande parte dos membros da legislatura dos Estados. Qual o quantum desta parte é impossivel determinar porque varia muito, conforme o Estado. Calcula elle que em New-York, Pennsylvania, New-Jersey, California, Maryland e Louisiana a metade de seus membros foram politicos profissionaes; em Ohio, Virginia, Texas, menos de metade; em Massachusetts, Vermont, Georgia, Kentucky, Iowa, Oregon, não mais de uma quarta parte; em outros Estados talvez ainda menos. Mas a linha de separação entre o politico profissionall e por demais indefinivel, de modo a prestar-se a fazer uma estimativa satisfactoria;
 - 4.º Quasi todos os possuidores de empregos dos Estados, excluindo os juizes em poucos Estados, e a maior parte dos juizes nos outros Estados;
 - 5.º Quasi todos possuidores de empregos pagos nas maiores e em muitas das menores cidades, e muitos possuidores de empregos nos departamentos ou condados. Ha, porém, grandes differenças a este respeito, entre alguns Estados: os Estados de New-Egland e os Estados mais modernos do North-Wert (Noroceste), assim como alguns dos Estados do Sul que escolhem muitos dos seus empregados do departamento entre as pessoas que não se occupam de politica, embora sejam membros do partido dominante;
 - 6.º Grande parte de individuos que não possuem empregos, mas querem obter um. Nesta categoria estão incluidos, está claro, muitos dos trabalhadores do partido que não tem maioria na occasião, nos negocios municipaes e do Estado, e que não dispõem, por intermedio do presidente, de protecção para os empregos da Federação. Tambem estão incluidos muitos expectantes pertencentes ao partido que tem maioria na occasião e que estão fazendo jús aos empregos futuros, servindo ao partido neste interim.
- Todos os supra mencionados podem ser chamados profissionaes ou politicos do circulo interno, mas, diz o illustre sr. J. Bryce, não posso fazer um calculo estimativo do numero, senão que devem contar centenas de milhares, porquanto são quasi todos os possuidores de empregos publicos e a maior parte são prestantes a empregos publicos.

INSTRUCCÃO POPULAR

O BRAZIL INDEPENDENTE

(Continuação)
(1836)—Retomando o fio do historico da guerra civil de 1835 na ex-provincia de São Pedro do Rio-Grande do Sul e deixando alguns factos concomitantes, que se deram em outros pontos do ex-Imperio, continuemos a resumida narração que haviamos encetado.

A nomeação do marechal Antonio Elizio de Miranda Brito para substituir o dr. Jesé de Araujo Ribeiro, no governo do Rio-Grande do Sul, foi geralmente mal recebida na provincia, havendo contra esse acto um grande clamor publico, e logo manifestou-se uma forte crise politica, que perdurou alguns dias. Dirigio-se uma representacão ao governo regencial, pedindo-se reconsiderasse seu acto e reintegrasse o illustrado dr. Araujo Ribeiro na presidencia, sendo portador dessa representacão o dr. Vieira da Cunha.

A legendaria cidade do Rio-Grande declarou-se francamente contra a nomeação do novo delegado do padre Feijó, e, por intermedio de sua Camara municipal, solicitou immediatamente ao marechal Miranda Brito que demorasse o juramento e a posse até que o governo geral resolvesse a crise. O marechal não quiz attender e no dia 14 de Julho de 1836 empossou-se da administração provincial, rompendo com alguns legalistas, do que resultou a divisão deller em dois grupos—o dos RIBEIRISTAS e o dos ELIZIARISTAS.

A dissidencia mostrou-se logo energica e disposta a arrotar com as consequencias.

O illustre padre Diogo Feijó, reflectindo bem, accitou a representacão dos intrepidos riograndenses e incontinentemente reintegrou o dr. Araujo Ribeiro, que de novo tomou posse do governo no dia 24 e transferio-se definitivamente para a bella, leal e valorosa cidade de Porto Alegre.

Durou a crise uns vinte dias, e o tristemente celebre caudillo coronel Bento Manoel Ribeiro, o miseravel transfuga, andou então muito desconfiado com o padre Feijó.

SECÇÃO LIVRE

Peitoral Catharinense

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Traperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de taes grande preparado.
Frasco—1\$500.

A pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consumpção, tuberculose ou tísica pulmonar, tem sido, em seu principio, debellada pela Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e c. s. do curas, usado seguidamente ás colheres, 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, nada de excessos. Deve passar em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam-se doentes de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Frasco — \$500.

Curas maravilhosas!

O PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, de Pelotas, approvedo pela exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto do governo geral e premiado com duas medalhas de ouro, é dos remedios até hoje descobertos o que apresenta melhores resultados nas molestias do peito.

A efficacia deste prodigioso preparado está provada não só com grande numero de attestados medicos e de pessoas curadas, como com o seu extraordinario consumo, ainda não atingido por similis algum no Brazil.

Vende-se na pharmacia do unico agente Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Camara Municipal

Os fiscaes da Camara Municipal d'esta capital, abaixo assignados, fazem publico pelo presente que é absolutamente prohibido, de accorda com o § 4º do artigo 91, capitulo 4º do codigo de posturas municipais, vender camarão pe-rezeiro ou sete barbas, bem como de qualquer outro nesta especie, que não esteja desenvolvido, sob pena de multa de 10\$000 a 15\$000 réis.

Desterro, 29 de Janeiro de 1894. — *Miguel da Silva Cascaes*, fiscal do 1º districto. — *Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

Camara Municipal

O abaixo assignado, fiscal do 2º districto desta capital, chama a attenção do publico e especialmente do interessados para a clara disposição dos §§ 2º e 3º do art. 203 do capitulo unico, titulo XI doCodigo de posturas municipais, que prohibe o jogo de estrada. Outrosim, declara que a infracção dos referidos §§ será punida com a multa de 10\$ a 20\$ réis, conforme determina o artigo 208 do codigo citado.

Desterro, 29 de Janeiro de 1894. — *Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

Camara Municipal

Os abaixo assignados, fiscaes do 1º e 2º districto, d'esta capital em cumprimento á Portaria do cidadão presidente da Camara Municipal, sob n. 65 de 27 de Janeiro datada, fazem publico pelo presente que fica prorogado, até 28 de Fevereiro proximo vindouro, o prazo mar-

cado para todos os proprietarios comprarem com o disposto nos artigos 136 a 140 capitulo 2º titulo 6º do codigo de Posturas municipais.

Desterro, 29 de Janeiro de 1894. — *Miguel da Silva Cascaes*, *Manoel Diniz Martins*, fiscaes do 1º e 2º districtos.

Juizo Federal

O cidadão doutor Candido Valeriano da Silva Freire, juiz federal da secção do Estado de Santa Catharina,

Faz saber aos interessados que o presente edital virem que, pelos cidadãos Carl Hoepcke & Companhia lhe foi dirigida a seguinte petição: « Illustrissimo senhor doutor Juiz Federal. — Carl Hoepcke & Companhia, encarregados com o embarque para o Rio de Janeiro de 785 saccos de feijão, pertencentes 337 saccos a Clemente José da Silva Pacheco, em Merim, de custo aqui de 5:055\$ réis; 136 saccos a Manoel Antonio da Silva Cascaes, em Garopaba, de custo de 2:040\$000 réis, e 312 saccos a Frederico Alfredo Noronha, em Tubarão, de custo de 4:680\$000 réis, veem-se impossibilitados de cumprir estas ordens em consequencia do fechamento completo dos portos, estendendo-se este fechamento mesmo sobre navios de bandeira estrangeira quanto a cereaes, por ser prohibida a exportação destes para as praças do Rio de Janeiro e Santos. Em taes condições, também não lhes era possível encontrar comprador para os mencionados generos aqui, e não podendo ser conservados por maior espaço de tempo, dev do á sua natureza, os proprietarios em bem pouco tempo terão de soffrer perda total dos valores acima mencionados. Por isso os abaixo assignados, em nome dos seus mandatarios, Clemente José da Silva Pacheco, Manoel Antonio da Silva Cascaes e Frederico Alfredo Noronha, veem perante vós protestar contra todos os prejuizos e danos que lhes provém dos factos acima relatados, tornando effectiva a responsabilidade contra quem de direito fór. Pedem, pois, tomar por termo este protesto, intimando os interessados por edital. Desterro, 17 de Janeiro de 1894. — *Carl Hoepcke & Companhia*. » Na qual dei o despacho seguinte: « A. Como requer. Desterro, 18 de Janeiro de 1894. — *Candido Freire*. » Pelo presente edital hei por intimados a todos os interessados no presente protesto, cujo edital será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, aos dezoito de Janeiro de 1894. En Jacintho Cecilio da Silva Simas, escrivão que o escrevi. — *Candido V. da Silva Freire*. (Estavam inutilizadas duas estampilhas, sendo uma de 500 réis e outra de 400 réis.)

Juizo de Ausentes

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados e arrolados os bens do finado Camillo José Vasco, natural do Rio Grande do Sul, o qual falleceu nesta cidade sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado a virem habilitar-se no prazo de 30 dias, e requerer o que fór a bem de seu direito. E para que chegue á noticia de todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 15 de Janeiro de 1894. En Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi. — *J. M. Barbosa*.

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro, se faz publico que, no proximo mez de Fevereiro, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórma do art. 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Janeiro de 1894. — O 2º escripturario, *Antonio Cardoso Cordeiro*.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector interino da Alfandega d'esta cidade, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo dentro do qual deve ser solicitada a licença para venda de fumo, em bruto, ou de qualquer modo preparado, começará do 1º de Janeiro entrante e finalizará no dia 31 do mesmo mez, como dispõe o art. 9 do decreto n. 1293 de 28 de Dezembro do anno passado; e que somente a parte de d'essa licença lhes dará direito a semelhante commercio, seja de importação, exportação ou a varejo.

A falta de cumprimento d'esta disposição sujeitará o mercador a uma multa de 20\$000 a 50\$000 réis.

Alfandega do Desterro, 12 de Dezembro de 1893. — O Inspector addido, *P. Servita de S. Thiago*.

Camara Municipal

O abaixo assignado, fiscal do 2º districto d'esta capital, em cumprimento á portaria do cidadão presidente da Camara Municipal, sob n. 37, de 13 do corrente datada, faz publico que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da mesma portaria, para todos os aguadeiros e leiteiros levarem as respectivas medidas á Secretaria da Camara, afim de serem aferidas conforme o disposto no § unico do artigo 116, capitulo 8º do codigo de posturas municipais.

Desterro, 15 de Janeiro de 1894. — *Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

DECLARAÇÕES

ESCRITORIO DE COMMISSOES

O abaixo assignado continúa com seu escriptorio de commissões á rua Republica n. 14, so brado.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894. — *Fabio Antonio de Faria*, commissario commercial.

Ao commercio

Rodrigues & C. participam ao commercio desta praça e fóra della que desde 1º do corrente mez mudaram, a respectiva firma para a de Rodrigues & Loureiro.

AO COMMERCIO

Nós abaixo assignados, Manoel de Araujo Antunes, Domingos José Alves, Francisco Duarte Silva e José de Araujo Coutinho, declaramos que, tendo feito uma sociedade mercantil, por contracto que foi assignado em 1º de Abril de 1892, temos agora concordado em que se retire da mesma o socio José de Araujo Coutinho, pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data, ficando a cargo da firma Antunes, Alves & C. a responsabilidade de todo o activo e passivo, e o referido socio Coutinho desonerado para com a praça.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894. *Manoel de Araujo Antunes*. — *Domingos José Alves*. — *Francisco Duarte Silva*. — *José de Araujo Coutinho*.

AVISO

Villela Filho & C. previnem aos seus freguezes, que se acham em debito para com a sua casa e que nenhuma importancia têm dado para o pagamento, a virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente, sob pena, áquelles que o não fizerem, de serem cobradas judicialmente. Desterro, 2 de Janeiro de 1894.

ANNUNCIOS

CAPIM

Vende se superior capim da Angola a 320 réis o sacco, na rua Sant'Anna, em frente a chacara do sr. Garcia.

PREDIO

Aluga-se o predio á rua do Commercio n. 77, com commodos para familia; trata-se á rua de João Pinto n. 7.

GRANDE BARATILHO

Previne-se ao commercio em geral e em particular aos freguezes da acreditada loja de armarinho e fazendas á rua do Commercio n. 26 (em frente á porta principal da Alfandega) que de hoje em diante vae-se vender as mercadorias pelo custo, afim de se ultimar promptamente a liquidação da casa. Pelo que ficam suspensas as vendas a praso e só se farão d'ora em diante

Vendas á dinheiro

Desterro, 14 de Janeiro de 1894.

AFFONSO LIVRAMENTO

FERRARIA MECHANICA

A. Baumann & C. Janes declaram que estabelecem nesta cidade, a rua 1º tenente Silveira, n. 15, onde esperam merecer a confiança de todos, garantindo perfeição e solidez nos seus trabalhos e modicidade nos preços. Encarregam-se de concertar machinas, motores, bombas, rodas e molas para carros, aceitam encomendas de grades para jardins, saccadas, portões de ferro, etc., etc.

Na mesma officina feram-se animaes e fazem-se alambiques, tachos e todos os trabalhos de cobre, tudo a preços razoaveis.

Rua 1º tenente Silveira n. 15.

A. Baumann & C. Janes.

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOCTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessário. 5 fr. e 3 fr. 50

CHACARA

Vende se ou troca-se por uma casa dentro da cidade, uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agua potavel e excellente casa de moradia. Trata-se com José Lino.

VENDE-SE a casa n. 16 á rua Pedro Soares; para tratar com Antonio Luiz do Livramento.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES Depósitos: FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS. AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedaços de todos os Tamanhos. EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LAO VERDE.